



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/2016

Define, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, as competências dos diversos gestores para decidir atos relativos à gestão de pessoas.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora Regional; Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e do Excelentíssimo Procurador da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de definir as competências dos gestores para decidir atos de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO a adoção por parte Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região de diversas medidas administrativas para melhorar o índice de desempenho do Tribunal, relativo à gestão de pessoas, calculado pelo Tribunal de Contas da União, denominado *iGovPessoas*, conforme registrado na MA-184/2015;

CONSIDERANDO que a definição clara das competências internas dos gestores para decidir atos de gestão de pessoas é fator a impactar no referido indicador;

CONSIDERANDO o trabalho de consolidação e mapeamento dessas competências apresentado pelo Comitê de Gestão de Pessoas, instituído pelo Ato 233/2015-SGP;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 223/2016 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 603/2016 (DP-15016/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Definir e consolidar o rol de responsabilidades dos gestores do Tribunal para a prática dos seguintes atos de gestão de pessoas, a partir dos requerimentos de magistrados e servidores, mantidas as competência do Tribunal Pleno:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 164/2016

DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES PELA PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO DE PESSOAS				
	Itens	Quem requer	A quem requerer para instrução	Responsável pelo deferimento
1	Abono de frequência - após o 3º dia útil do mês	Gestor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
2	Abono de permanência - exercício anterior	Servidor	Dir. da SGPES	Presidente
3	Abono de permanência - exercício atual	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
4	Adiantamento da Gratificação de Natal - posterior à escala de férias	Servidor	Dir. da SGPES	Presidente
5	Adicionais de qualificação	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
6	Ajuda de custo	Servidor	Presidente	Presidente
7	Ajuda de custo - informação de dependentes	Servidor	Diretor-Geral	Diretor Geral
8	Aposentação - reversão	Servidor/JOS	Dir. da SGPES	Tribunal Pleno*
9	Aposentação compulsória	SGPES	Presidência	Tribunal Pleno*
10	Aposentação e pensão por morte	Servidor/JOS	Dir. da SGPES	Tribunal Pleno*
11	Assistência à saúde - acesso à Seção de Saúde	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
12	Assistência Pré-escolar	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
13	Autorização para participação em treinamento - sem ônus	Servidor	Dir. da SGPES	Diretor-Geral
14	Auxílio de Assistência à Saúde - pecúnia	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
15	Auxílio-Alimentação	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
16	Auxílio-Funeral	Servidor	Dir. da SGPES	Diretor-Geral
17	Auxílio-Moradia	Servidor	Dir. da SGPES	Presidente
18	Auxílio-Natalidade	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
19	Auxílio- Transporte	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
20	Averbação de VPNI	Servidor	Dir. da SGPES	Diretor-Geral
21	Averbações diversas com efeito financeiro	Servidor	Dir. da SGPES	Diretor-Geral
22	Averbações diversas sem efeito financeiro	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
23	Certidões diversas	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
24	CTC - Certidão de Tempo de Serviço	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES e Diretor-Geral
25	Dependência Econômica	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
26	Estagiário - reposição	Gestor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
27	Estagiário - nova vaga	Gestor	Presidente	Presidente
28	Exonerações/ vacância/ recondução	Servidor	Dir. da SGPES	Presidente
29	Férias - alteração	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
30	Férias - magistrados	Juiz	Presidente	Presidente
		Desembargador		Tribunal Pleno
31	Férias - alteração e interrupção por necessidade de serviço	Gestor	Magistrados (Vara e Gabinete)	Magistrados (Vara e Gabinete)
			Presidente (demais casos)	Presidente (demais casos)
32	Férias - acumulação	Gestor	SGPES	Diretor-Geral
33	Folga decorrente de plantão	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
34	GAS - inclusão	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
35	Horário Especial de Trabalho	Servidor	Dir. da SGPES	Diretor-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 164/2016

36	Indenizações exercício anterior	Servidor	Dir. da SGPES	Presidente
37	Indenizações exercício atual	Servidor	Dir. da SGPES	Diretor-Geral
38	Licença Casamento	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
39	Licença Falecimento	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
40	Licença Maternidade - Prorrogação	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
41	Licença Maternidade/adotante	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
42	Licença para capacitação	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
43	Licença para tratamento de saúde	Servidor	Presid. da JOS	Presid. da JOS
44	Licença para tratamento de saúde - Magistrados	Magistrado	Presidente	Presidente (<i>ad referendo</i>)
45	Licença Paternidade/adotante	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
46	Licença-Prêmio indenização	Servidor	Dir. da SGPES	Presidente
47	Licença-Prêmio uso	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
48	Outras licenças e afastamentos	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES
49	Outras licenças e afastamentos - Magistrados	Magistrado	Presidente	Presidente
50	Pensão alimentícia - registro de atos cadastrais	Servidor	Dir. da SGPES	
51	Recesso - acumulação	Servidor	Dir. da SGPES	Diretor-Geral
52	Recesso - indenização	Servidor	Dir. da SGPES	Diretor-Geral
53	Recesso - usufruto	Servidor	Dir. da SGPES	Dir. da SGPES

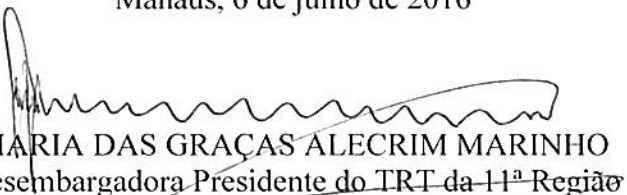
Art. 2º Os requerimentos dirigidos a quaisquer das secretarias, cuja competência seja do Tribunal Pleno, devem ser instruídos e encaminhados ao Tribunal por meio da Presidência.

Art. 3º Determinar que o Comitê de Gestão de Pessoas mantenha o quadro acima atualizado, a partir das definições de competências registradas em atos normativos posteriores a esta Resolução, bem como promova a divulgação constante do quadro.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Manaus, 6 de julho de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
 Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região